



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 03_2026

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á no dia 23 de setembro de 2026, pelas 20h30, no **Edifício Sede da Extinta Junta de Freguesia de São Nicolau**, sito na Rua António Pereira Monteiro n.º 98 / 4630-780 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

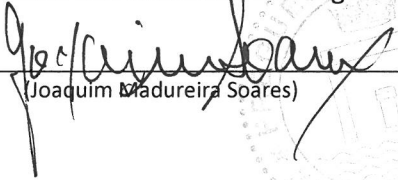
- 1 – Tomada de posse de membro (s) da Assembleia de Freguesia.
- 2 – Apreciação e Votação da ata da sessão da Assembleia de Freguesia anterior, nos termos do n.º 2 do Art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Intervenção do público, nos termos do n.º 1 e 6 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 – Período de Antes da Ordem do Dia para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, de acordo com o artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 5 – **Período da Ordem do dia** com os seguintes pontos:

5.1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.2 – Discussão e Votação da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito da Educação, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 09 de setembro de 2026
O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Joaquim Madureira Soares)

